



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 498, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2264, 24/08/2021.

“Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando necessidade de reformulação do Conselho Municipal do Meio Ambiente para efetivo funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA - Alto Araguaia, conforme Lei Municipal 2426/2008.

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Emílio Antonio Gomes

Suplente: Ana Laura Pereira Passos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social

Titular: Nelcy Pio Peron

Suplente: Milana dos Santos Miranda

Representantes da Secretaria Municipal Educação

Titular: Felype Retyelly Silva

Suplente: Leila Rejane Fagundes Pires

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pec. E Abastecimento

Titular: Wanderle de Castro Neto

Suplente: Luzia Amélia Souza de Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Frota - Setor de Engenharia

Titular: Marcelo Reis Ferreira Martins

Suplente: Jeane Oliveira Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Saneamento Básico.

Titular: André Buono Leal

Suplente: Clodomiro Pereira Valeiro

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Araguaia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Titular: Isaias Gomes Damascena
Suplente: Franciely da Silva Coura

Representantes da Câmara Municipal de Alto Araguaia

Titular: Cleidiane Gubiane
Suplente: Neila Maria da Cruz Grenzel

Representantes do Rotary Club

Titular: Marilene Gomes de Rezende
Suplente: Aureo Sierra da Silva

Representante da EMPAER/MT

Titular: Pedro Vitor Passos Souza
Suplente: Fernanda de Castro Rodrigues

Representante da UNEMAT – Campus de Alto Araguaia

Titular: Sérgio Santos Silva Filho
Suplente: Lucas Kriesel Sperotto

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Jacson Marlon Niedermeier
Suplente: Leonardo Subtil de Almeida

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal